



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 3928/04**

**Denomina Rua Edson Soares Miranda, a atual Rua “18”, do loteamento denominado Jardim São Bernardino, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.**

**Autor : Ver. Elias de Souza Madureira Projeto de Lei nº 225-03/04**

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Passa a denominar-se Rua Edson Soares Miranda, a atual Rua “18” do loteamento denominado Jardim São Bernardino, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem **início no alinhamento da Rua “16”**, e segue pelo seu eixo por uma distância de **290,00m.**, tendo em toda a sua extensão uma largura de **14,00 m.**, confrontando do lado direito com a quadra “15”, e do lado esquerdo com a quadra “14”, tendo o seu final no alinhamento do loteamento.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão á conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de novembro de 2004.

**ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Antônio Celso Abdalla Ferraz** Secretário Municipal de Administração